

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE – SACS

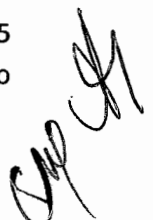
Às 09:00 (Nove horas), do dia 03 de Setembro de 2018 (Três de Setembro de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG e nº 303/2018-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja seqüência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 2.1. **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA**, representada pela Sra. Renata Vieira da Silva; CPF: 023.830.877-42
 - 2.2. **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; CPF: 259.647.713-00
 - 2.3. **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COM. JOSÉ MODESTO**, representada pela Sra. Lilia Ferreira Gomes Dias; CPF: 013.812.163-07
 - 2.4. **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Aguiar de Sousa; CPF: 436.443.503-10
3. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participar do certame;
4. As empresas **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA** e **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA** não declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
5. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **ITEM 01**, a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** arrematou pelo valor de **R\$ 96.000,00**. Logo após o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**. No **ITEM 02**, a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** arrematou pelo valor de **R\$ 20.500,00** como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**. No **ITEM 03**, a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** arrematou pelo valor de **R\$ 1.790,00** como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**. No **ITEM 04**, a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** arrematou pelo valor de **R\$ 20.700,00** como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**. No **ITEM 05**, a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** arrematou pelo valor de **R\$ 1.040,00** como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**.
6. O pregoeiro indagou a inexequibilidade dos lotes várias vezes
7. O pregoeiro abriu diligência solicitando aos licitantes vencedores dos itens 3, 4 e 5 composição de custos com os valores compatíveis com os licitados. As empresas terão o

nes



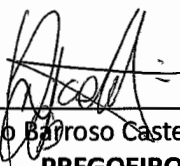




prazo de dois dias úteis para apresentar os documentos solicitados.

8. Participou do certame o representante da Secretaria de Saúde, a Sra. Alana Aguiar Albuquerque.
9. Mapa comparativo em anexo;
10. De acordo com o item 13.6.6 do edital os documentos de credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para habilitação
11. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-Ce, 03 de Setembro de 2018



Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO



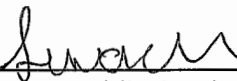
Mikaele Vasconcelos Mendes
Apoio



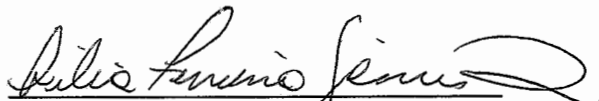
Alana Aguiar Albuquerque
Secretaria de Saúde



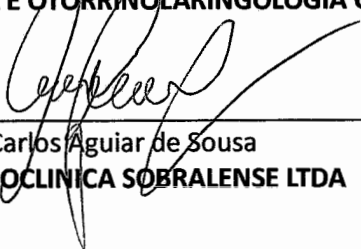
Renata Vieira da Silva
Centro Cearense De Oftalmologia



Francisco Leocádio Cavalcante Barroso
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA



Lilia Ferreira Gomes Dias
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COM. JOSÉ MODESTO



Carlos Aguiar de Sousa
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA